

LEI Nº 327/92

AUTORIZA DOAÇÃO DE ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, E.
-ito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal
São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Sindicato Rural de Jaguaré, com sede na Cidade de Jaguaré, devidamente inscrito no CCNEF sob o nº 31.788.268/0001-53, uma área de terra localizada no loteamento "Jardim das Caieiras", Quadra 7A, no Balneário de Guriel, medindo 3.276m² (três mil, duzentos e setenta e seis metros quadrados), confrontando-se ao norte com Manoel Moreira, ao sul com a 12ª Avenida, a leste com a Rua III e a oeste com a Rua IV, para ali construir uma Colônia de Férias.

Parágrafo Único - Fica terminantemente o donatário, proibido de vender, ceder, transferir ou gravar de ônus para terceiros.

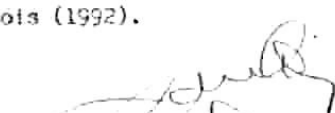
Art. 2º - O Sindicato Rural de Jaguaré, deverá construir a sua Sede da Colônia de Férias, no terreno que ora lhe é doado no prazo máximo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único - Findo tal prazo sem que seja feita a construção, o imóvel objeto desta doação, reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de qualquer notificação da Municipalidade, que judicial ou extrajudicial, não cabendo à Municipalidade qualquer indenização ao donatário, pelas benfeitorias feitas no imóvel objeto desta doação.

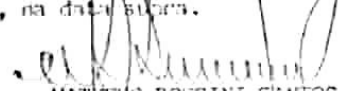
Art. 3º - As despesas decorrentes da transcrição ou outras quaisquer, pela legalização do terreno objeto desta Lei, correrão por conta exclusiva do donatário - Sindicato Rural de Jaguaré.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal do Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete